

ATO NORMATIVO – Nº 002/2009, de 18 de junho de 2009.

O Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, professor José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO,

O processo de re-estruturação do Organograma da Fundação Universidade de Cruz Alta

DETERMINA:

Art. 1º. Revogar a Resolução da Fundação Universidade de Cruz Alta Nº 03/2005, de 23 de setembro de 2005, que instituía Ouvidoria e criava o Cargo de Ouvidor da Fundação Universidade de Cruz Alta.

Art. 2º. O presente Ato Normativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

José Ricardo Libardoni dos Santos
Presidente Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 18 de junho de 2009.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.